



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 145, DE 26 DE MAIO DE 2023**

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

**Considerando**, a Portaria nº 004/2023/IPMG/MT de 19.05.2023, que concedeu o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, em favor da servidora senhora Divina Auxiliadora Lima de Souza, deferida pelo Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Guiratinga/MT.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Tornar sem efeito a partir da presente data, a Portaria nº 054/2010, datada de 03.05.2010, a qual nomeou a Sra. Divina Auxiliadora Lima de Souza, portadora do CPF nº 317.862.861-49, do RG nº 266 091 da SSP/MT e do Título de Eleitor nº 0038 6371 1899 – zona 002 – seção 0014, para o cargo efetivo de Auxiliar de Laboratório na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da Concessão do Benefício da Aposentadoria contando total de **12.067 dias, ou seja, 33 (trinta e três) anos e 22 (vinte e dois) dias de serviços prestados com proventos integrais e sem direito a paridade**, conforme Processo de nº 2023.09.00003/2023 e Portaria nº 004/2023/IPMG/MT de 19.05.2023, divulgada e publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição 2975 – página 15 com divulgação em 23.05.2023 e publicação em 24.05.2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 26 de maio de 2023.

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 12 Nº 2983

Divulgação segunda-feira, 29 de maio de 2023

– Página 29

Publicação terça-feira, 30 de maio de 2023

AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 332/2022

junho de 2018 e suas alterações.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ATO

DECRETO Nº 45/2023, EM 25 DE MAIO DE 2023

O Exmo. Sr. **Eduardo Flausino Vilela**, Prefeito Municipal de Figueirópolis d'Oeste-MT, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

**Art. 1º** Excepcionalmente no dia 26 de maio (sexta-feira) o horário de expediente nas Repartições Públicas Municipais será das 7h às 13h.

**Parágrafo único.** O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica ao Centro de Saúde Sebastião de Paula Costa e serviços considerados essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, cabendo ao Secretário Titular da Pasta estabelecer os critérios para continuidade dos serviços públicos.

**Art. 2º** Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Figueirópolis d'Oeste-MT, 25 de maio de 2023

**Eduardo Flausino Vilela**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

LICITAÇÃO

FORNECEDOR

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DE ESCOLHA DO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 039/20223

Fora solicitada através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO a/o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DA 2ª FEIRA GASTRONOMICA, FORNECENDO SOM, ILUMINAÇÃO E ATRAÇÃO MUSICAL NO DIA 27/05/2023, ATENTENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. O pedido inicial já vem alicerçado pelo setor de compras, em sua cotação de preços com fornecedores do ramo, após cotar preços, considerando os dados apresentados e a necessidade do objeto solicitado, opta pela contratação do fornecedor que atende as condições, sendo assim apontada a licitante **EDUARDO PEREIRA DE SOUZA 17295599134, inscrita no CNPJ/CPF nº 19.995.336/0001-60**, com o valor total de **R\$ 12.500,00 (doze mil, quinhentos reais)**, para o objeto desta dispensa.

O objeto a ser contratado, bem como as especificações e quantitativos visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços auxiliares na organização de eventos nas demais necessidades para realizar, devido as características das atividades desenvolvidas..

**EDUARDO PEREIRA DE SOUZA 17295599134, inscrita no CNPJ/CPF nº 19.995.336/0001-60**, cumpre os requisitos conforme consta nos autos do processo. Tendo em vista a autorização do Prefeito Municipal e o Parecer Contábil informando dotação orçamentária, a Comissão Permanente de Licitação entende que se justifica a possibilidade da contratação da aquisição e/ou prestação dos serviços em comento, através de Dispensa de Licitação.

Guiratinga-MT, 23/05/2023.

**Debora dos Anjos Vilela**  
Presidente da CPL

**Tahynara Oliveira Dias**  
Membro da CPL

**Wanderson Ribeiro de Oliveira**  
Membro da CPL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 039/20223

O município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, com sede à Avenida Rotary Internacional, nº 944, Santa Maria Bertila, inscrita no CNPJ/CPF nº 03.347.127/0001-70, através do Prefeito Municipal, toma público a Dispensa de Licitação nº. 039/20223 para contratação da licitante **EDUARDO PEREIRA DE SOUZA 17295599134, inscrita no CNPJ/CPF nº 19.995.336/0001-60**, para a(o) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DA 2ª FEIRA GASTRONOMICA, FORNECENDO SOM, ILUMINAÇÃO E ATRAÇÃO MUSICAL NO DIA 27/05/2023, ATENTENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO., com o valor total de **R\$ 12.500,00 (doze mil, quinhentos reais)**, através de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e ainda o Decreto Federal 9.412/2018 de 18 de

Guiratinga-MT, 26/05/2023.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 039/20223

O MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **WALDECI BARGA ROSA**, **RATIFICA** o Processo de Dispensa de Licitação nº. 039/20223 para a(o) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DA 2ª FEIRA GASTRONOMICA, FORNECENDO SOM, ILUMINAÇÃO E ATRAÇÃO MUSICAL NO DIA 27/05/2023, ATENTENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO., com o valor total de **R\$ 12.500,00 (doze mil, quinhentos reais)**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e ainda o Decreto Federal 9.412/2018 de 18 de junho de 2018 e suas alterações.

Para que surtam efeitos necessários dos presentes autos do processo em relação ao referido licitante, de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

PUBLIQUE-SE.

Guiratinga-MT, 26/05/2023.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 039/20223

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cujo objeto é a(o) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DA 2ª FEIRA GASTRONOMICA, FORNECENDO SOM, ILUMINAÇÃO E ATRAÇÃO MUSICAL NO DIA 27/05/2023, ATENTENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO., e tem como vencedora a seguinte empresa abaixo mencionada:

A Licitante **EDUARDO PEREIRA DE SOUZA 17295599134, inscrita no CNPJ/CPF nº 19.995.336/0001-60**, com o valor total de **R\$ 12.500,00 (doze mil, quinhentos reais)**.

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga-MT, 26/05/2023.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 145, DE 26 DE MAIO DE 2023

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

**Considerando**, a Portaria nº 004/2023/IPMG/MT de 19.05.2023, que concedeu o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, em favor da servidora senhora Divina Auxiliadora Lima de Souza, deferida pelo Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Guiratinga/MT.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Tornar sem efeito a partir da presente data, a Portaria nº 054/2010, datada de 03.05.2010, a qual nomeou a Sra. Divina Auxiliadora Lima de Souza, portadora do CPF nº 317.862.861-49, do RG nº 266 091 da SSP/MT e do Título de Eleitor nº 0038 6371 1899 – zona 002 – seção 0014, para o cargo efetivo de Auxiliar de Laboratório na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da Concessão do Benefício da Aposentadoria contando total de **12.067 dias, ou seja, 33 (trinta e três) anos e 22 (vinte e dois) dias de serviços prestados com proventos integrais e sem direito a paridade**, conforme Processo de nº 2023.09.00003/2023 e Portaria nº 004/2023/IPMG/MT de 19.05.2023, divulgada e publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição 2975 – página 15 com divulgação em 23.05.2023 e publicação em 24.05.2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 26 de maio de 2023.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal